Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
ESCRITURA@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Escritura de União Estável

LISTA DE DOCUMENTOS

Relação de documentos para abertura do processo. Envie os documentos para **escritura@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

01 · DOS CONVIVENTES

- ☐ **Documento de identificação com foto**
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só em PDF do app oficial, com QR code · não replastificado · estrangeiro: passaporte válido
- ☐ **Certidão de nascimento** (solteiro) ou **certidão de casamento** (casado, separado, divorciado ou viúvo)
 Atualizada — validade 90 dias · viúvo: casamento com anotação do óbito e certidão de óbito (inteiro teor) · versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco · estrangeiro: certidão apostilada, traduzida por tradutor juramentado e registrada
- ☐ **Qualificação:** profissão, endereço, e-mail e telefone
- ☐ **Sobrenome:** indicar se algum convivente deseja adotar o sobrenome do(a) companheiro(a)

02 · DA UNIÃO

- ☐ **Data de início da convivência**
 Se houver data anterior com possível repercussão jurídica relevante, será analisada caso a caso

03 · SITUAÇÕES ESPECÍFICAS

Quando aplicável:

- ☐ **Testemunhas (opcional):** a escritura pode ser lavrada sem testemunhas. Se optarem por incluir, são necessárias duas, com documento de identificação, estado civil, profissão, endereço, e-mail e telefone
- ☐ **Assinatura a rogo:** se algum convivente não souber ou não puder assinar, será necessária pessoa a rogo com documento de identificação e qualificação completa

04 · REGIME DE BENS

Informar a opção:

COMUNHÃO PARCIAL	Comunicam-se os bens adquiridos durante a união. *Regime padrão se nada for pactuado (art. 1.725 do Código Civil).*
COMUNHÃO UNIVERSAL	Comunicam-se bens anteriores e posteriores, salvo exceções legais. *Exige pacto expresso na escritura.*
SEPARAÇÃO CONVENCIONAL	Cada convivente mantém patrimônio próprio. *Exige pacto expresso na escritura.*
SEPARAÇÃO OBRIGATÓRIA	Imposta por lei (art. 1.641 do Código Civil) — entre outras hipóteses, quando um dos conviventes tem 70 anos ou mais.